

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 2026.04.08.001**  
De: Itallo Duarte <italloduarte966@gmail.com>  
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>  
Data: 13/04/2026 23:58



- Prop\_ok\_assinado\_assinado.pdf (~168 KB)

Prezado(a),

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem.

Encaminho, em anexo, a proposta referente ao processo de licitação, elaborada conforme as especificações solicitadas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que se façam necessárias.

Agradeço pela atenção e oportunidade.

Atenciosamente,

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.04.08.001.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que indicam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, segundo s descrições do quadro abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE	Mês	12	R\$ 3.733,00	R\$ 44.796,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 44.796,00</b>

O valor total da proposta é de R\$ 44.796,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Empresa: T3 Soluções Contábeis Ltda

CNPJ: 28.829.255/0001-80

Endereço: Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554, Centro

Cidade: Altaneira, Ceará, CEP 63.195-000

Telefone: (88) 9 7601 5568 / 88 9 9361 4846 - E-mail: edycler.ascon@gmail.com

### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal: Edycler Jefferson Teles de Sousa

CPF: 022.672.283-00

Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554, Centro, Altaneira, Ceará, CEP 63.195-000

Contatos: 88 9 9361 4846 / 88 9 9314 9923

Email: contabilt3@gmail.com



Telefone: (88) 9 7601 5568 / 88 9 9361 4846 - E-mail: edycler.ascon@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 001 – Banco do Brasil  
Agência: 4380-X  
Conta para depósito: 19.536-7  
Titular: T3 Soluções contábeis LTDA

Data: 13 de abr. de 26



Documento assinado digitalmente  
EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA  
Data: 10/04/2026 19:59:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....  
Edycler Jefferson Teles de Sousa  
Sócio Administrador e Contador  
CRC/CE – 026664-O-0



Rua Raimundo Martins Sobrinho, 554, Centro, Altaneira, Ceará, CEP 63.195-000  
Contatos: 88 9 9361 4846 / 88 9 9314 9923  
Email: contabilt3@gmail.com

**DECLARAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.001**

A empresa T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.829.255/0001-80, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Edycler Jefferson Teles de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 99099033444 SSPDCCE e CPF nº 022.672.283-00, **DECLARA**, que:

- A) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- B) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do ART. 7º da Constituição Federal;
- C) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- D) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Altaneira/CE, 13 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA  
Data: 10/04/2026 19:57:51-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

.....  
Edycler Jefferson Teles de Sousa  
Sócio Administrador e Contador  
CRC/CE – 026664-O-0